



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI N.º 2.818, DE 07 DE MAIO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
PARA O PODER EXECUTIVO FIRMAR
CONVÊNIO COM A "ACADEMIA CORPO & CIA."**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com **J. Claro Comércio e Esporte Ltda. – ME – Academia Corpo & Cia.**, entidade com sede na cidade de Lorena na Rua Sargento Camargo, nº 54, sob o CNPJ nº 05.361.588/0001-22, objetivando proporcionar preparação física para atletas carentes do município, visando o melhoramento físico, psíquico e mental para a prática correta do esporte, mediante repasse da importância mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para custeio desta atividade.

Artigo 2º - As atividades físicas a serem desenvolvidas e os números de atletas carentes beneficiados, constarão do Convênio a ser firmado e que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, também correrão por conta dos recursos provenientes do orçamento de 2003.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de maio de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

MINUTA.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA E J. CLARO COMÉRCIO E ESPORTE LTDA. – ME – ACADEMIA CORPO & CIA.

Pelo presente instrumento particular de convênio que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Lorena**, com sede na Av. Cap. Messias Ribeiro nº 625, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Aloísio Vieira**, doravante denominada **Contratante** e **J. Claro Comércio e Esporte Ltda. – ME – Academia Corpo & Cia.**, entidade com sede na cidade de Lorena na Rua Sargento Camargo nº 54, sob o CNPJ nº 05.361.588/0001-22, representada neste ato por seu sócio proprietário **Sr. José Claro**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na cidade de Lorena, doravante denominada **Contratada**, têm justo e firmado o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A **Contratante** contrata os serviços profissionais da **Contratada** para que seja proporcionado preparação física para atletas carentes do município, referente a musculação, ginástica e spenning, objetivando o melhoramento físico, psíquico e mental para a prática correta do esporte, atividade esta a ser desenvolvida na Academia da **Contratada**.

SEGUNDA: A **Contratante** se obriga a pagar, mensalmente, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), cujo pagamento se dará todo dia 05 do mês subsequente, mediante contra recibo.

TERCEIRA: A **Contratada** se obriga a proporcionar preparação física para 40 atletas, devendo para tanto a **Contratante** apresentar a relação nominal e identificação de todos os alunos, para que sejam providenciadas as matrículas com a indicação dos horários e dos dias nos quais cada atleta fará a atividade física.

QUARTA: Somente poderá participar da atividade física, objeto deste Convênio o atleta que estiver regularmente matriculado em estabelecimento de ensino e cujas notas e frequência estejam na média exigida pela legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

QUINTA: A **Contratada**, mensalmente, apresentar relatório dos resultados das atividades desenvolvidas pelos atletas, para ciência e acompanhamento dos trabalhos por parte da **Contratante**.

SEXTA: Fica ao critério da **Contratante** rescindir o presente Convênio, a qualquer tempo, desde que para tanto notifique a **Contratada**, no prazo de 30 dias, não importando a rescisão direito a qualquer indenização por parte da **Contratante**.

SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Lorena, para dirimir toda e qualquer dúvida e questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente Convênio em duas vias de igual teor, para uma só finalidade, com as testemunhas nomeadas abaixo.

Lorena.....

a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**
CONTRATANTE

a) **J. CLARO COMÉRCIO E ESPORTE LTDA. - ME**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -